

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 015/2017.

Projeto de Lei nº 008/2017.

AUTOR: Executivo Municipal.

Ementa: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PEDRA PRETA - COMPOD; CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PEDRA PRETA - FUMPOD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador **Antonio Ribeiro da Silva**, reuniu ordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 008/2017 que INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PEDRA PRETA - COMPOD; CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PEDRA PRETA - FUMPOD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Lei nº 008/2017** de autoria do Executivo Municipal, foi no dia 10 de março de 2017.

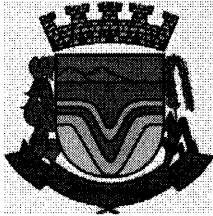
O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara diz que a:

- a) *Comissão de Constituição, Legislação e Redação, que tem como competência específica opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.*

Dessa forma, toda sigla **COMUD** no corpo do Projeto, passa a ser **COMPOD**. E em seu artigo 31º ficam suprimidos todos os **parênteses**, e o vocábulo **DE** após a palavra Secretaria.

A comissão, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar **Parecer Favorável**, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas.



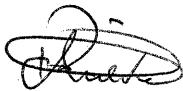
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

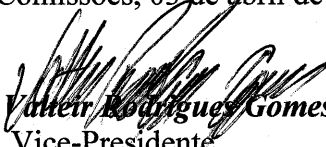
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 03 de abril de 2017.


Antonio Ribeiro da Silva
Presidente/Relator


Valmir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Hélio de Farias
Membro